

RAIMUNDO MARCELINO BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosalia Maria Macedo de Melo Lima

Código Identificador:914E5866**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021 - REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021****CONTRATO Nº: 053/2021****CONTRATANTE: Município de Coronel João Pessoa****CONTRATADA: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO
LTDA****PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 037/2021****OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento dos
serviços de traslado aéreo na rota: Natal/RN - Brasília/DF e
Brasília/DF - Natal/RN.****VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.000,00
(dezesete mil reais).****DOTAÇÃO: 17 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339033 - Passagens
e Despesas com Locomoção
20 - 2 . 2002 . 4 . 122 . 7 . 2.2 . 0 . 339039 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica****VIGÊNCIA: 31/05/2021 à 31/05/2022.****DATA DA ASSINATURA.....: 31 de maio de 2021****Publicado por:**

Regilanio da Silva

Código Identificador:252B5204**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2021-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor público municipal **ARMANDO CARLOS DE ARAÚJO**, matrícula 311-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo NM 09-A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, mais propriamente, perante a Direção do Foro da Comarca de Cruzeta/RN, sem ônus para aquela Corte de Justiça, nos termos do Convênio n.º 77/2016.

Art. 2º - A prorrogação da cessão será pelo prazo de 02 (dois) anos e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Cruzeta/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta (RN), em 31 de maio de 2021.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito de Cruzeta/RN

BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:

Rafaella Natály Azevedo Neves de Almeida

Código Identificador:099D7672**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021****Edital Retificador e Unificador nº 001/2021****DESPACHO**

Em cumprimento à r. decisão judicial da M.M Juíza de Direito da Comarca de Cruzeta/RN, a Dr.ª. Thatiana Freitas de Paiva Macedo, proferida no bojo do Processo nº 0800342-23.2021.8.20.5138, fica **SUSPENSA** a tramitação deste Processo Seletivo.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Código Identificador:E2C1769F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇÃO DESERTA E AVISO DE SEGUNDA
CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE
PREÇO Nº 14/2021**

O Município de CURRAIS NOVOS/RN, através de sua Pregoeira instituída pela Portaria de nº. 0128 de 22 de janeiro de 2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação marcada para ser realizada no dia 31/05/2021 às 14h, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço Nº 14/2021, que tem por objeto “Contratação de empresa para manutenção de bombas submersas e centrifugas” não acudiu interessados, sendo considerada **DESERTA**. A nova data da sessão pública será dia 16/06/2021, as 14h, (horário local). Na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação na Rua Abílio Chacon, nº 346 - Pavimento Superior – Bairro JK - CEP: 59.380-000 Tel: (84) 3405-2704 e-mail: pregaoequipe1cn@gmail.com.

Currais Novos/RN, 31 de maio de 2021.

KARLA PATRÍCIA DA S. DANTAS

Pregoeira Oficial – PMCN

Publicado por:

Higor Mateus de Azevedo Araújo

Código Identificador:C014E159**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 14/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E
CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2021 – Órgão
gerenciador: Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN.
DETENTORA: ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA
- CNPJ: 13.583.710/0001-33, saiu vencedor no item:
Item 01 pelo valor unitário de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos
reais) e quantidade de 12 meses.**

VIGÊNCIA: 01/06/2021 ATÉ 31/05/2022**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO					
	2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	2.600,00

Publicado por:
Cristiane Cabral Barbosa da Silva
Código Identificador:E447E0A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL RETIFICADOR E UNIFICADOR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN, por determinação do Prefeito Municipal de Cruzeta/RN, torna público o presente edital para teste seletivo simplificado destinado ao provimento de vagas por prazo determinado, pela necessidade temporária e de excepcional interesse público, a fim de compor a equipe da Prefeitura nas áreas gerais de nível fundamental, médio e superior, conforme o disposto neste Edital e com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 744/1999

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção, de que trata o presente Edital, tem por objetivo o provimento de vagas POR TEMPO DETERMINADO por profissionais de nível fundamental, médio e superior, cujas funções, requisitos estão descritas no ANEXO I deste Edital.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de uma Comissão composta por quatorze servidores, designados através de Portaria nº 139/2021.
- 1.3 A seleção dos candidatos será feita mediante Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional e Entrevista.
- 1.4 O julgamento do Processo Seletivo Público Simplificado ficará sob a responsabilidade da Comissão, especialmente designada para este fim.
- 1.5 Todos os atos inerentes a este Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, disponível no link <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>
- 1.6 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é 01(um) ano, a contar da homologação do resultado; podendo, a critério da Administração Pública, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

2 - INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.
- 2.2. **Sem prejuízo das inscrições já realizadas e que permanecerem inalteradas**, fica ainda estendido o prazo para a realização de novas inscrições, desta vez, exclusivamente por meio eletrônico, mediante o envio da documentação exigida no Edital para o e-mail seletivo@cruzeta.rn.gov.br, juntamente com o formulário devidamente preenchido, entre às 00h00 do dia 18/05/2021, às 23h59m do dia 20/05/2021.
- 2.2.1 – Em decorrência das alterações realizadas neste Edital, fica facultado aos candidatos já inscritos, o direito de apresentar documentação complementar, por meio de envio digital para o e-mail seletivo@cruzeta.rn.gov.br, imprerivelmente no prazo estabelecido no Item 2.2.
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição com todos os documentos comprobatórios em anexo, bem como inclusão de procuração, se for o caso.
- 2.3.1 Deverão ser entregues junto com o Formulário de Inscrição cópias digitalizadas, em formato “.pdf”, contendo, de forma legível, os seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
 - Cadastro Pessoa Física - CPF;
 - Comprovante de Residência;
 - Currículo Profissional (instruído com toda documentação comprobatória do que nele constar, sobretudo quanto a grau de formação, especialização etc.);
 - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para o candidato que concorrerá ao cargo de motorista.
 - Certificado de registro no respectivo conselho de classe, para os candidatos que concorrerem aos cargos cuja exigência de atuação profissional dependa de tal registro.
- 2.3.2 – Sobrevindo dúvida quanto a veracidade dos documentos apresentados no certame, a Comissão poderá exigir a exibição do original, para fins de aferição quanto a sua originalidade.
- 2.3.3 Na fase de entrevista, não poderá o candidato se fazer representado por Procurador.
- 2.4. As inscrições já realizadas no período de inscrição do Edital anterior, permanecerão válidas, somente sendo alteradas em caso de nova inscrição realizada no prazo estabelecido neste Edital, razão pela qual será considerada como válida a última inscrição realizada.
- 2.5. Os pretensos candidatos só poderão se inscrever (concorrer) a um cargo do processo seletivo, ficando vedada múltiplas inscrições para cargos diversos. Caso o candidato venha a se inscrever em mais de um cargo/função, será considerada como válida apenas a inscrição mais recente, na forma como disposto no Item anterior.

3- DA SELEÇÃO

- 3.1 A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação:
- Análise de Currículo valendo no máximo 50 pontos, sendo esta fase classificatória e eliminatória;
 - Entrevista valendo no máximo 50 pontos, sendo esta fase classificatória.
- 3.2 A análise Curricular compreenderá os dados pessoais, curso regular (Ensino Fundamental/Médio/Superior), cursos de formação e aperfeiçoamento na área específica, e ainda, experiência de trabalho nas áreas pretendidas no Município, conforme se especifica abaixo:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL FUNDAMENTAL				
Critérios	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima De Comprovações	Pontuação Máxima
Curso de capacitação em área correlata	Certificado reconhecido pela Entidade ou Conselho de Classe	01 ponto a cada 10 horas	10	10
Formação	Certificado de curso de formação em área correlata ou não.	02 pontos para cada curso de formação	05	10
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na	Experiência profissional na função que concorre, sem	03 pontos para cada ano completo	05 anos	15

área pública, ou que já esteja na função será critério de desempate	sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	de exercício na atividade profissional		
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	03 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	15

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL MÉDIO				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Curso de capacitação em área correlata	Certificado reconhecido pela Entidade ou Conselho de Classe	01 ponto para cada 10 horas	10	10
Formação	Certificado de curso de formação, de no mínimo 16h, na área de atuação ou em área correlata.	02 pontos para cada curso de formação	05	10
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	03 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	15
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	03 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	15

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
NÍVEL SUPERIOR				
CRITÉRIOS	Comprovante/Descrição	Pontuação	Qtd. Máxima de Comprovações	Pontuação Máxima
Curso de capacitação em área correlata	Certificado reconhecido pela Entidade ou Conselho de Classe	01 ponto a cada 10 horas	10	10
Especialização	Título de especialista, reconhecido pela Entidade ou Conselho de Classe	05 pontos por Título	2	10
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área pública	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	03 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	15
Tempo de Experiência no Exercício da Profissão na área privada	Experiência profissional na função que concorre, sem sobreposição de tempo com outro vínculo empregatício.	03 pontos para cada ano completo de exercício na atividade profissional	05 anos	15

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS				
Entrevista	----	- Conhecimento da Função - Disponibilidade de horário - Proatividade - Postura de trabalho em equipe e atendimento ao público e a seus pares; e Habilidade nas atribuições da função - *Para os Profissionais da Docência, este critério compreende-se como "Didática em sala de aula, com uso da tecnologia".	- 10 (dez) pontos; - 10 (dez) pontos; - 10 (dez) pontos; - 10 (dez) pontos; - 10 (dez) pontos;	50 pontos

3.3 O resultado da análise curricular será publicado no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN disponível no link <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/> após as inscrições.

3.4 Os candidatos selecionados para a entrevista serão aqueles aptos na análise curricular, tendo em vista os critérios estabelecidos pelos cargos específicos.

3.4.1 As entrevistas serão realizadas nos dias 14 a 18 de junho de 2021, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Praça Tiburtino Bezerra, S/N – Bairro: Santo Antônio – CEP: 59.375-000, em Cruzeta/RN, conforme cronograma que será divulgado.

3.4.2 Os horários das entrevistas serão disponibilizados juntamente com o resultado da análise curricular, nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal, como também no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN disponível no link <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>.

4- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Ocorrendo empate na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

- I. com a maior nota da entrevista;
- II. com a maior nota da análise curricular;
- III. que comprovar o exercício efetivo da função de jurado, conforme artigo 440 da Lei 11.689, de 9 de julho de 2008;
- IV. que tenha a maior idade;

4.2 – Em se tratando de empate entre candidatas idosas, compreendidos como aqueles que possuem 60 (sessenta) anos ou mais, ou em caso de empate entre candidato idoso e candidato não idoso, o primeiro critério de desempate será a maior idade, nos termos do art. 1º c/c parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); nas demais situações, permanecem os critérios sucessivos de desempate estabelecidos no Item 4.1

5- RESULTADO

5.1 Os candidatos serão classificados se obtiverem média igual ou superior a **6,0 (seis)** somadas a pontuação curricular e da entrevista.

5.2 Concluída a Seleção, a Comissão encaminhará o resultado do Processo Seletivo para publicação no Diário Oficial dos Municípios.

6- DOS RECURSOS

6.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação oficial do resultado preliminar.

6.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, contendo arquivo com o requerimento próprio, em estrita atenção ao modelo constante do Anexo III deste Edital, endereçado à Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado, para o e-mail seletivo@cruzeta.rn.gov.br.

6.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem os subitens 6.1. e 6.2, tampouco serão conhecidos aqueles interpostos intempestivamente.

6.4 A Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

7- DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado, na data provável de 29 de junho de 2021, ou em data posterior, de acordo com o regular andamento do certame.

8- DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

8.1 O candidato aprovado será contratado através de contrato por tempo determinado, observando os prazos contidos no instrumento de contrato.

8.2 O candidato por ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:

- a) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- b) Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;
- c) Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;
- d) Título de eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- f) Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);
- g) Certidão de nascimento e/ou casamento;
- h) Certidão de nascimento dos filhos até 14(quatorze) anos;
- i) Carteira de Identidade;
- j) Cartão do PIS ou PASEP;
- k) 01 (uma) foto 3x4, recente e sem uso prévio;
- l) Declaração de dependentes para imposto de renda.

8.2.1 Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas acompanhadas do original.

8.3 Ficam desde já advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação exigida para a posse no prazo legal implica na desistência da vaga.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo, por qualquer impedimento, estará automaticamente eliminado.

9.2 A seleção realizada por meio deste Processo Seletivo não gera direito subjetivo à contratação, ficando a mesma condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública, a qual realizará as contratações de acordo com a necessidade.

9.3 A convocação do candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação no processo.

9.4 O classificado que for convocado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, para entrega dos documentos necessários para a formulação de contratos, nos dias estabelecidos e publicados no edital de convocação.

9.5 Caso o candidato não tenha disponibilidade para assumir o cargo quando convocado, assinará termo de desistência e será convocado outro em seu lugar, obedecendo à ordem de classificação do resultado.

9.6 Caso o número de inscritos não seja o suficiente para preenchimento de vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.

9.7 Fazem parte integrante do presente Edital, os seguintes anexos:

9.7.1 ANEXO I – Dos cargos e das vagas;

9.7.2 ANEXO II - Ficha de inscrição;

9.7.3 ANEXO III – Requerimento de recurso;

9.7.4 ANEXO IV – Calendário de Atividades

10- DOS CASOS OMISSOS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Cruzeta/RN, em 14 de maio de 2021.

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS E DAS VAGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	CARGO	Nº VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (R\$)	REQUISITOS INVESTIDURA PARA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Auxiliar de Serviços Diversos	04	02	40h	1100,00	Ensino Fundamental Incompleto	CRAS
02	Psicóloga	01	-	40h	1607,96	Curso Superior em Psicologia e registro no conselho competente	CRAS
03	Visitadora do Programa Criança Feliz	04	01	40h	1100,00	Ensino Médio Completo	SMAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (R\$)	REQUISITOS INVESTIDURA PARA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Podador	01	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Incompleto	SMAMAP
02	Tratorista	01	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	SMAMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (R\$)	REQUISITOS INVESTIDURA PARA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Motorista	01	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo + Carteira Nacional de Habilitação Categoria D	SMISU
02	Auxiliar de Serviços Diversos	09	08	40h	1100,00	Ensino Fundamental Incompleto	SMISU
03	Eletricista	01	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo	SMISU
04	Mecânico	-	01	40h	1650,00	Ensino Fundamental Completo	SMISU
05	Auxiliar de Mecânico	-	01	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo	SMISU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	REQUISITOS INVESTIDURA PARA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Motorista	03	03	40h	1100,00	Ensino fundamental completo + CNH Categoria "D" ou "E"	SMS
02	Auxiliar de Serviços Diversos	02	02	40h	1100,00	Ensino Fundamental Incompleto	SMS
03	Odontólogo	02	02	40h	2008,58	Curso Superior em Odontologia e Registro no Conselho Competente	PSF I E III
04	Auxiliar de Consultório Odontológico	01	01	40h	1100,00	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Auxiliar de Consultório Dental	PSF I
05	Assistente Social	01	01	30h	1607,96	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
06	Psicólogo	01	01	30h	1607,96	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
07	Nutricionista	01	01	30h	1449,63	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
08	Fisioterapeuta	-	01	40h	2008,58	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
09	Educador Físico	01	01	30h	1449,63	Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
10	Fonoaudiólogo	01	-	30h	1607,96	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Competente	Equipe Multiprofissional
11	Farmacêutico	01	-	40h	2008,58	Curso Superior em Farmácia e Registro no Conselho Competente	SMS
12	Técnico em enfermagem	06	03	40h	1100,00	Ensino Médio Completo mais Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho Competente	UMS/PSFs
13	Técnico em Laboratório	01	01	40h	1100,00	Curso Técnico em Enfermagem, mais Capacitação em Análises Clínicas ou Técnico em Laboratório, além de registro no Conselho competente	UMS
14	Agente Comunitário de Saúde	01	01	40h	1550,00	Ensino Médio Completo	PSF
15	Agente de Endemias	01	03	40h	1550,00	Ensino Médio Completo	Centro de Endemias
16	Assistente Administrativo	02	02	40h	1100,00	Ensino Médio Completo	SMS/UMS
17	Enfermeiro	02	02	40h	2008,58	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Conselho Competente	UMS e Centro COVID
18	Médico	03	03	40h	11517,00	Curso Superior em Medicina e Registro no Conselho Competente	PSFs

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORARIA	VENCIMENTOS (RS)	REQUISITOS INVESTIDURA PARA	LOC. DE ATUAÇÃO
01	Nutricionista	02	01	30h	1449,63	Curso Superior em Nutrição e Registro no conselho competente	SMECE
02	Interprete de LIBRAS	01	-	30h	1650,00	Curso Superior em Pedagogia com Curso específico na Língua Brasileira de Sinais (Interprete de LIBRAS)	SMECE
03	Docência na Educação Infantil	02	05	30h	2.597,53	Curso Superior em Pedagogia	SMECE
04	Docência nos anos iniciais do ensino fundamental	02	04	30h	2.597,53	Curso Superior em Pedagogia	SMECE
05	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Geografia)	01	01	30h	2.597,53	Curso Superior em Geografia (Licenciatura)	SMECE
06	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Matemática)	01	01	30h	2.597,53	Curso Superior em Matemática (Licenciatura)	SMECE
07	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Português e Inglês)	01	01	30h	2.597,53	Curso Superior em Letras (Língua Portuguesa e Língua Estrangeira - Inglês)	SMECE
08	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Ciências Naturais)	-	01	30h	2.597,53	Curso Superior em Ciências (Licenciatura)	SMECE
09	Docência nos anos finais do ensino fundamental (História)	-	01	30h	2.597,53	Curso Superior em História (Licenciatura)	SMECE
10	Docência nos anos finais do ensino fundamental (Educação Física)	-	01	30h	2.597,53	Curso Superior em Educação Física (Licenciatura)	SMECE
11	Coordenador Pedagógico	02	01	30h	1650,00	Curso Superior em Pedagogia	SMECE
12	Motorista de transporte escolar	-	04	40h	1100,00	Ensino Fundamental Completo - CNH D ou E com curso condutor de transporte escolar	SMECE
13	Monitor de transporte escolar	-	05	40h	1100,00	Ensino Médio	SMECE
14	Docente para Atendimento Educacional Especializado - AEE	01	01	30h	2.597,53	Curso Superior em Pedagogia com curso em Educação Especial Inclusiva	SMECE
15	Cuidador de alunos com necessidades especiais	-	02	30h	1100,00	Técnico em Enfermagem	SMECE
16	Psicólogo	-	01	30h	1607,96	Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho Competente.	SMECE
17	Assistente Social	-	01	30h	1607,96	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho Competente.	SMECE
18	Fonoaudiólogo	-	01	30h	1607,96	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Competente.	SMECE
19	Psicopedagogo Clínica	-	01	30h	1650,00	Curso Superior em Pedagogia, especialista na área e Registro no Conselho Competente.	SMECE
20	Assistente Administrativo	-	01	40h	1100,00	Nível Médio	SMECE
21	Educador Físico	-	01	30h	1449,63	Curso Superior em Educação Física e Registro no Conselho Competente.	SMECE

GABINETE DO PREFEITO

ITEM	CARGO	N. VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA	VENCIMENTOS (RS)	REQUISITOS PARA	LOC. DE ATUAÇÃO
------	-------	----------	------------------	-------	------------------	-----------------	-----------------

				HORARIA		INVESTIDURA	
01	Guarda Municipal - Feminino	01	01	40h	1100,00	I - nacionalidade brasileira; II - gozo dos direitos políticos; III - quitação com as obrigações militares e eleitorais; IV - nível médio completo de escolaridade; V - idade mínima de 18 (dezoito) anos; VI - aptidão física, mental e psicológica; e VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.	Gabinete do Prefeito
02	Guarda Municipal - Masculino	07	03	40h	1100,00	I - nacionalidade brasileira; II - gozo dos direitos políticos; III - quitação com as obrigações militares e eleitorais; IV - nível médio completo de escolaridade; V - idade mínima de 18 (dezoito) anos; VI - aptidão física, mental e psicológica; e VII - idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.	Gabinete do Prefeito

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:		
Sexo: () M () F	Data do Nascimento:	
RG:	CPF:	
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº	Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
E-mail:		
Cargo/Função:		

Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me, ainda, às penas da lei. Declaro instruir esta ficha de inscrição com os documentos relacionados no item 2.3.1 do Edital. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, notadamente no caso de convocação, com a apresentação da documentação pessoal exigida.

Assinatura do candidato

ANEXO III REQUERIMENTO DO RECURSO

RECURSO

NOME: _____ RG: _____

À Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado de Cruzeta/RN.

Como candidato ao Processo Seletivo para a função de _____ solicito revisão da minha avaliação curricular, pelas seguintes razões: _____
Cruzeta/RN, ___ de _____ de 2021.

Assinatura

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada na entrega.
4. É vedado anexar, ao presente requerimento, qualquer outro documento.

ANEXO IV CALENDÁRIO COM DATAS PREVISTAS E LOCAL

Calendário	Datas Previstas	Local
Publicação do Edital	17 de maio de 2021	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Inscrições	00h00 do dia 18/05/2021, às 23h59m do dia 20/05/2021	Mediante envio da documentação para o e-mail: seletivo@cruzeta.rn.gov.br
Publicação do resultado preliminar	1º junho de 2021	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Entrega de Recurso do resultado preliminar	02 de junho de 2021	Mediante envio do requerimento de recurso para o e-mail: seletivo@cruzeta.rn.gov.br
Resultado Final da 1ª fase e recursos com cronograma de entrevistas.	08 de junho de 2021	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Entrevistas	14 a 18 de junho de 2021	SMECE – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Publicação do resultado preliminar	23 de junho de 2021	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Entrega de Recurso da entrevista	25 de junho de 2021	Mediante envio do requerimento de recurso para o e-mail: seletivo@cruzeta.rn.gov.br
Resultado Final	29 de junho de 2021	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Publicação da convocação e cronograma de entrega de documentos	A definir, de acordo com a necessidade da Administração	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN
Entrega de Documentos	A definir, de acordo com a necessidade da Administração	Sede da Prefeitura

Publicado por:
Rafaella Natály Azevedo Neves de Almeida
Código Identificador:0EBB6B44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14050001/2021**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 14050001/2021

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 14050001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de material de limpeza destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Encanto-RN., pelos valores abaixo descrito:

985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	18619 - Água Sanitária 12x1 lt	UND		15	23,88	358,20
2	1073 - BALDE PLASTICO 12 L	UND		5	6,99	34,95
3	18639 - Desodorante de ar 300ml x12	UND		1	129,80	129,80
4	18640 - Desinfetante 12x1 lt	UND		5	29,80	149,00
5	377 - DETERGENTE LIQUIDO 24X500ML	CX		4	47,76	191,04
6	18622 - Esponja Multiuso x60	UND		2	41,88	83,76
7	18623 - Esponja de aço c 14x8 unid	UND		2	24,90	49,80
8	18624 - Flanela 39x59	UND		12	2,39	28,68
9	18641 - Inseticida 300 ml	UND		6	10,98	65,88
10	18627 - Lava Piso 2L	UND		24	5,99	143,76
11	18629 - Lustra móveis 200ml	UND		1	59,88	59,88
12	375 - PAPEL HIGIENICO 16X4 FOLHA DUPLA	FARDO		2	47,88	95,76
13	18630 - Papel toalha c12x2 rolos	UND		2	57,60	115,20
14	17245 - pano de chão	UND		12	2,99	35,88
15	18631 - Pedra sanitária 25g	UND		12	2,29	27,48
16	18633 - Rodo médio	UND		6	10,50	63,00
17	18634 - Rodo grande	UND		6	11,90	71,40
18	18635 - Sabão em barra 10x5x200g	UND		2	79,90	159,80
19	370 - SABÃO EM PÓ 20X500G	CX.		5	73,80	369,00
20	2098 - Sabonete Líquido 1L	UND		6	12,50	75,00
21	18637 - Saco para lixo 50l c/ 100 und	UND		10	21,00	210,00
22	12617 - SACO PARA LIXO 100L C/100 UND	PCT		10	25,00	250,00
23	117 - VASSOURA DE PELO	UND		24	10,80	259,20
Total (RS):						3.026,47

Assim, autorizo a presente dispensa.

Às providências de estilo.

Encanto/RN, 12/05/2021

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Kennia de Lima
Código Identificador:CBF69DE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14050001/2021**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 14050001/2021

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 14050001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de material gráfico para os trabalhos de enfrentamento do novo corona vírus destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Encanto-RN., pelos valores abaixo descrito:

1222 - ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES (33.441.737/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	18646 - Cartões de Vacina COVID	UND		3.600	0,50	1.800,00
2	18647 - Adesivos Vacina COVID	UND		1.000	0,20	200,00
3	18648 - Placa Centro COVID, tamanho 4x1, em impressão digital lona	UND		1	680,00	680,00
Total (RS):						2.680,00

Assim, autorizo a presente dispensa.